



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Segunda-feira • 5 de Agosto de 2019 • Ano • Nº 2959

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Edital nº 09/2019** - Edital de divulgação dos critérios para a fase de entrevistas para o processo de escolha em data unificada para membros do conselho tutelar, para o quadriênio 2020/2023.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Editais**



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MUTUÍPE- BAHIA CMDCA**

#### **EDITAL Nº 09/2019**

#### **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA A FASE DE ENTREVISTAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, PARA O QUADRIÊNIO 2020/2023.**

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO ELEITORAL, nomeada através da resolução 001/2019 do CMDCA de Mutuípe-BA, no uso das suas atribuições, faz publicar o Edital de divulgação dos critérios para a fase de entrevistas para o processo de escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar, para quadriênio 2020/2023.

#### **1. DA ENTREVISTA**

- 1.1 Os candidatos aprovados no exame de conhecimento específicos serão convocados para a entrevista por meio do Diário Oficial do Município, as quais ocorrerão entre os dias vinte e um (21) e vinte e sete (27) de agosto de 2019, no CRAS Cajazeiras;
- 1.2 Deverá ser publicado Edital, no Diário Oficial do Município, com data e horário que cada candidato deverá comparecer para a entrevista;
- 1.3 O Candidato ao se apresentar para entrevista deverá estar munido de documento de identificação com foto;
- 1.4 O candidato que não comparecer na data e horário agendado obterá nota zero (0,0) na entrevista e será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 1.5 A entrevista será realizada por banca examinadora formada por profissionais da área psicossocial e valerá 03 (três) pontos;
- 1.6 Cada candidato será entrevistado individualmente;
- 1.7 O resultado da entrevista será publicado no Diário Oficial do Município no dia vinte e nove (29) de agosto de 2019;
- 1.8 O prazo para recurso do resultado da entrevista será de 05 (cinco) dias a contar da publicação do resultado;
- 1.9 Fica vedada a indicação de profissionais para integrar a banca examinadora que, em relação ao candidato:



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
MUTUÍPE- BAHIA CMDCA**

- I - seja cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente ou extrajudicialmente;
  - II - seja parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
  - III - esteja litigando judicial ou administrativamente com candidato ou respectivo cônjuge ou companheiro;
  - IV - seja amigo íntimo ou inimigo notório do candidato ou de seu cônjuge, companheiro ou parentes até o terceiro grau;
  - V - seja sócio de candidato em atividade profissional;
- 1.10 Na ocorrência de algum dos impedimentos previstos no item anterior, o membro da banca examinadora será substituído por um suplente indicado;
- 1.11 Os membros da banca examinadora assinarão termo de compromisso e declaração de ausência de conflitos de interesses;
- 1.12 Será garantido ao candidato o direito à contestação, com efeito suspensivo, de qualquer membro da Banca Examinadora por meio de exposição de motivos encaminhada à Comissão Especial do Processo Eleitoral e protocolado no CRAS Cajazeiras no dia da entrevista e, caberá a Comissão publicar resposta até vinte e quatro (24) horas após a realização do protocolo.
- 1.13 Na entrevista pode-se realizar questionamentos referentes ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) e discutir com o candidato casos pertinentes a atuação do Conselho Tutelar.
- 1.14 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Especial do Processo Eleitoral.

Publique-se.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal

Mutuípe, 06 de Agosto de 2019

**Érica Taíse dos Santos**  
*Presidente do CMDCA*  
*Presidente da Comissão Especial*